



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 007/09 - DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a designação de função que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - A movimentação de contas e emissão de cheques junto aos estabelecimentos bancários, em nome da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, serão efetivadas pela Prefeita ELIANA DOS SANTOS SILVA, RG. 17.288.175, CPF 072.970.758-09 e juntamente com o Supervisor de Tesouraria, JULIANO CARLOS ANADÃO, RG. 7.146.597 e CPF nº. 779.429.738-91, que igualmente estão autorizados a proceder seus endossos.

§1º - Na ausência da Prefeita, a movimentação, emissão e endosso de cheques, ocorrerão pelo contador MAURI MARCELINO DE LIMA, RG. 28.177.831-0 e CPF nº. 176.416.288-93; juntamente com o Supervisor de Tesouraria JULIANO CARLOS ANADÃO.

§2º - Na ausência do Supervisor de Tesouraria, por férias, faltas, a emissão e endosso de cheque ocorrerá em seu lugar, juntamente com a Prefeita Municipal, "caput", ou com o contador, "Parágrafo Primeiro", pelo auxiliar de Tesouraria, Sr. NILSON TADEU DA SILVA, RG: 27.724.526-6, CPF: 278.221.638-41.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 002, de 04 de janeiro de 2006.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRA ESTRUTURA

Afixada no local de costume e registrada na data supra.